Jornal Oficial
Jaboticabal
Município de Jaboticabal - Poder Executivo - Prefeito José Carlos Hori
ANO II - N º 29 - SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2010

Jaboticabal registra saldo positivo de contratações

Somente no mês de janeiro foram 1.179 admissões no município. Setor de serviços foi o que mais contratou

O ano de 2010 começou com boas expectativas de crescimento para o município de Jaboticabal. Além dos investimentos realizados pela Prefeitura Municipal em obras necessárias para o bem-estar da população e do saldo positivo nas exportações realizadas no último ano, agora é a vez do nível do emprego registrar crescimento.

Segundo dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho), o emprego com carteira assinada em Jaboticabal cresceu bem acima da média do Estado no mês de janeiro. Enquanto o Estado registrou aumento de 0,48%, o aumento registrado em Jaboticabal foi de 3,26%.

Entre os dias 1° e 31 de janeiro, foram registradas 1.179 admissões contra 579 demissões, gerando 600 postos de trabalhos no primeiro mês do ano.

O setor de serviços foi a atividade econômica que mais contratou em janeiro, com 450 admissões. Logo em seguida vem a construção civil com 279, e a terceira atividade que mais criou vagas foi o comércio, com 277 contratações.

Para o empresário e presidente da Câmara de Diretores Logistas, Renato Kamla, o crescimento na geração de empregos dá-se principalmente pelo destaque regional que Jaboticabal alcançou nos últimos anos. “Nossa cidade é diferenciada em relação a outras da região. Estamos recebendo grandes redes que estão mudando o perfil do nosso comércio, e a própria formalização dos postos de trabalho trouxe a segurança necessária, tanto ao empregado quanto ao empregador, garantindo assim uma sensível melhora na qualidade do serviço prestado, tanto em atendimento quanto em opções”, afirma Renato.

“Estamos concluindo um novo distrito industrial, e são visíveis os investimentos que hoje a Prefeitura Municipal faz em infra-estrutura. Temos uma indústria forte, e também vemos um grande potencial no agronegócio. Tudo isso faz com que o empresariado acredite que 2010 será um ano ainda melhor para Jaboticabal”, comemora Renato.

Demissões – Ao contrário das contratações registradas pelo CAGED, as demissões não seguiram o mesmo ritmo. Com o fim do período de final de ano, com o fechamento de 240 vagas, o comércio foi o setor que mais demitiu, seguido por serviços, 125, e construção civil com 98 demissões.

Comparações com 2009 – Em comparação com janeiro de 2009, foi registrado um crescimento de 217% nas novas vagas criadas em Jaboticabal. Segundo dados do próprio CAGED, em janeiro de 2009, foram registradas 765 admissões, contra 579 demissões, gerando um saldo de 189 vagas criadas.

O Prefeito Municipal José Carlos Hori acredita que os investimentos realizados tanto por parte do setor público como pela iniciativa privada, estão contribuindo para que o município registre esses números. “Jaboticabal é hoje uma cidade muito atrativa para os mais diferentes segmentos. Os lotes do novo distrito industrial, com certeza, em pouco tempo estarão todos entregues; grandes redes estão chegando e isso cria a demanda por pessoas capacitadas. Felizmente temos esses profissionais, e eles são o que de melhor Jaboticabal tem a oferecer. Nosso povo é muito especial”, afirma Hori.

Emprega São Paulo – Criado pelo Governo do Estado, o Emprega São Paulo é um intermediário entre os que procuram emprego e as vagas que são oferecidas. Por meio do site www.empregasp.sp.gov.br, os interessados têm acesso às vagas oferecidas em todo o estado de São Paulo, que são cadastradas pelas empresas também por meio do portal.

Em Jaboticabal, as pessoas que não tiverem acesso à Internet, podem fazer o cadastro no Emprega São Paulo, por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, junto ao Sistema Prático.

Sumário

Esta edição contém 08 páginas

PODER EXECUTIVO

DECRETOS:

nº 5.405 – Concede aposentadoria.....02
nº 5.408 – Revoga autorização do uso de bem público.....02
nº 5.410 – Nomeia os membros da Comissão Partidária de Acompanhamento da Carreira e da Qualidades dos Serviços Educacionais 02

PORTARIAS:

Resumo de portarias (fevereiro).....04

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS:

Extratos de contratos 05
Extrato de convênio 05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Edital de Convocação nº 04/2010 – Concurso Público nº 01/2006.....05

EDITAIS:

Notificações de Lançamento de Ofício 06
Notificação de Auto de Infração 07
Notificação para entrega de documentos 07
Convocação - Concriaja.....07

PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N° 5.405, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.010

(Concede Aposentadoria à ANTONIO DE PADUA MARQUES DE PROENÇA)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aposentado, a partir de 05 de fevereiro de 2.010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 42 da Lei Municipal nº 3.411/2.005, com proventos iniciais de aposentadoria integrais, correspondente ao seu salário de contribuição, e de acordo com documentação constante de sua pasta funcional, **ANTONIO DE PADUA MARQUES DE PROENÇA**, funcionário da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no cargo de **Ajudante de Obras e Serviços Públicos**, Nível IV-I, Referência 4409.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 17 de fevereiro de 2.010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 17 de fevereiro de 2.010.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

DECRETO N° 5.408, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.010

(Revoga a autorização do uso de bem público localizado no Mercado Municipal)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo nº 3824.5/2010;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogada a autorização do uso do Boxe nº 03, localizado nas dependências do Mercado Municipal de Jaboticabal, utilizado por APARECIDA PETEROSSI TURCHI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 22 de fevereiro de 2.010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 22 de fevereiro de 2.010.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

Jornal Oficial Jaboticabal

Imprensa Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2.009

Jornalista Responsável: Gislaine Spagnollo - Mtb. 32.889 (sg.com Comunicação Organizacional e Eventos)

Colaboração: Luana Vianna, Angelo Caruso,

Ivana Maria Marques Quintino e Jacqueline de Lima

Redação, Administração e Sede: Esplanada do Lago, 160, Vila Serra

Fones: (16) 3209 3305 / 3209 3379

comunicacao@jaboticabal.sp.gov.br

Tiragem: 1.500 exemplares

Distribuição: gratuita

DECRETO N° 5.410, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.010

(Nomeia os membros da Comissão Paritária de Acompanhamento da Carreira e da Qualidade dos Serviços Educacionais de que trata os artigos 110 e 111 da Lei nº. 3.279/09, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a reorganização e adequação do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério de Jaboticabal)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados membros da Comissão Paritária de Acompanhamento da Carreira e da Qualidade dos Serviços Educacionais de que trata os artigos 110 e 111 da Lei nº. 3.279/09, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a reorganização e adequação do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério de Jaboticabal, na seguinte conformidade:

I - Representantes do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Mônica Poli Verardino de Oliveira

Karina Aparecida Affonso dos Santos

II- Representante dos cargos de suporte pedagógico:

Carlos Roberto Rabello

III– Representante dos cargos docentes:

Ana Claudia Thomaz Polachini

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão será exercida por **Karina Aparecida Affonso dos Santos**, representante do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Comissão terá mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – estudar as condições de trabalho e propor políticas públicas voltadas ao bom desempenho profissional e à qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade;

II – demais previstas em Lei.

Art. 4º – As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata e as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 24 de fevereiro de 2.010.

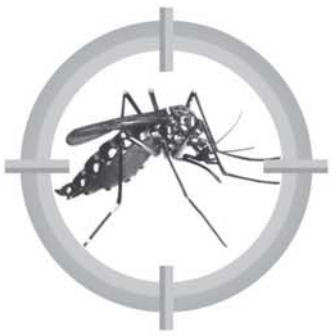
JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

DÉ BERCHIELLI
Secretário de Governo

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 18 de fevereiro de 2.010.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo





VEJA COMO COMBATER A DENGUE

LIXO



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias, etc.



Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



Nos pratinhos dos vasos de planta, coloque areia até a borda.



Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso, com escova, água e sabão, pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



Não deixe a água de chuva acumulada sobre a laje.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão, os tanques utilizados para armazenar água.



Lave principalmente por dentro com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc.

JUNTOS, VAMOS LIVRAR JABOTICABAL DA DENGUE.

Portarias

PORTARIAS DO MÊS DE FEVEREIRO 2.010

PORTARIA Nº 73, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010
Exonerando Secretário Municipal de Planejamento CARLOS ROBERTO BERCHIELLI.

PORTARIA Nº 74, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010
Exonerando Secretário Municipal de Governo VALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 75, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010
Exonerando Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos LOURENÇO LEME DA COSTA JUNIOR.

PORTARIA Nº 76, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo VALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 77, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Secretário Municipal de Governo CARLOS ROBERTO BERCHIELLI.

PORTARIA Nº 78, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Secretário Municipal de Planejamento LOURENÇO LEME DA COSTA JUNIOR.

PORTARIA Nº 79, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos WELINGTON DE CAIADO CASTRO.

PORTARIA Nº 80, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Comissão para avaliação de Veículos, Bens Móveis Inservíveis, Sucata Ferrosa e demais materiais de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

PORTARIA Nº 81, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010
Exonerando Assessor Técnico em Gabinete (ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO).

PORTARIA Nº 82, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010
Exonerando Assessor Técnico em Gabinete (DERCY APARECIDA POLACHINI FAUSTO).

PORTARIA Nº 83, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Vice-Diretor de Escola (DERCY APARECIDA POLACHINI FAUSTO).

PORTARIA Nº 84, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde a AMÉRICO APARECIDO BETIOLI.

PORTARIA Nº 85, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo afastamento (JULIANA VOLPE NOGUEIRA FARIA).

PORTARIA Nº 86, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo afastamento (ADRIANA RISQUES PAVANIN).

PORTARIA Nº 87, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo afastamento (CARLOS ANDRÉ GOMES).

PORTARIA Nº 88, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.010
Permitindo retorno de funcionário afastado (NATHÁLIA REGINA TOLEDO GALVÃO).

PORTARIA Nº 89, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.010
Designando Equipe de Apoio a Comissão Municipal de Concurso.

PORTARIA Nº 90, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.010
Declarando facultativo o ponto.

PORTARIA Nº 91, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde a JOÃZINHO RUARO.

PORTARIA Nº 92, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde a GUILHERME ESTEVES MARTINS.

PORTARIA Nº 93, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo de licença para tratamento de saúde a VERA LUCIA GIZZI ROCHA.

PORTARIA Nº 94, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde a NEUZA TEREZA MAXIMO FACCIO.

PORTARIA Nº 95, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde a ISABEL APARECIDA LAURITO BOER.

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença gestante (JOSIANE CRISTINA RIBEIRO HARANAKA).

PORTARIA Nº 97, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.010
Prorroga prazo da licença à Gestante e a Adotante (JOSIANE CRISTINA RIBEIRO HARANAKA).

PORTARIA Nº 98, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde a MARIA APARECIDA DA COSTA VICTORIO.

PORTARIA Nº 99, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso para o mandato de dois anos.

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.010
Designando funcionário (PAULO EDUARDO FACCO).

PORTARIA Nº 101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando membros para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico, para mandato de dois anos.

PORTARIA Nº 102, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.010
Designado gestor e responsável técnico pelo acompanhamento físico da obra a ser realizada em convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde a LUCIA HELENA SEGAL ASSIS PINHO.

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde a RITA DE CASSIA TRAVAINE CAMPI.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença gestante (LUCIANA CRESSONI DE MELLO BARATO).

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Designando funcionário (MAURÍCIO LEOPOLDO CANDIDO DOS REIS / BRUNA DE CAMPOS ALVES).

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Designando funcionário (BRUNO ENRIQUE ZUBER / ANGELA MARIA DE FREITAS NAZÁRIO FONSECA).

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Designando funcionário (ANGELA PAULA G. DE OLIVEIRA / SILVIA HELENA EVARISTO DA SILVA).

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Designando funcionário (CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA / CLEUSA APARECIDA FERREIRA SILVA).

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Designando funcionário (EDMILSON ROBERTO DA SILVA / JAIR APARECIDO DA SILVA).

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Designando funcionário (JOÃO CARLOS ZAMBRANO / CLAUDIO CORREIA DA SILVA).

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Designando funcionário (APARECIDO GOBERTO DA SILVA / SERGIO WILSON DE OLIVEIRA).

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Designando funcionário (EDELCIR PFAIFER / SILVIA REGINA DE SOUSA SILVA).

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a SIMONE IZILDINHA CAETANO RIBEIRO.

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a MARIA HELENA ALVES JORDÃO.

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ADALICIO SALES.

PORTARIA Nº 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a WALTER SETSUO IWATA.

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ELISÂNGELA APARECIDA E. LINDOLPHO.

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ISAÍAS BARBOSA.

PORTARIA Nº 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a JOSÉ GERALDO CAMPOS.

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a JOSÉ HENRIQUE SAMPAIO.

PORTARIA Nº 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ANTONIO PULCINI.

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010

Concedendo licença prêmio em pecúnia a JOSÉ APARECIDO QUINTINO.

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a JOSÉ DONIZETI THOMAZINI.

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde a VALDOMIRO RIBEIRO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 126, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.010
Prorrogando o prazo da licença a gestante e adotante (LUCIANA CRESSONI DE MELLO BARATO).

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.010
Exonerando Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde (EMÍLIA LEMOS DE VASCONCELOS).

PORTARIA Nº 128, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Assessor em Políticas Públicas (EMÍLIA LEMOS DE VASCONCELOS).

PORTARIA Nº 129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.010
Exonerando Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde (CRISTIANE MARIA GERBASI MIRABELLI).

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Diretor do Departamento de Assistência a Saúde (CRISTIANE MARIA GERBASI MIRABELLI).

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.010
Revogando Portaria (TATIANA PARREIRA LEMOS PELLEGRINI).

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde (TATIANA PARREIRA LEMOS PELLEGRINI).

PORTARIA Nº 133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.010
Exonerando Assessor Técnico em Educação "D" (MARCELO PEREIRA FELIX).

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Administração da Unidade de Pronto Atendimento – UPA (MARCELO PEREIRA FELIX).

PORTARIA Nº 135, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.010
Designando Superintendente do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPREM Interino (GILBERTO ANTONIO COMAR JUNIOR).

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio para tratamento de saúde a ARLINDO RIBEIRO.

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Assessor Técnico em Educação "D" (MARLI APARECIDA AGOSTINI).

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Comissão de Sindicância Punitiva.

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.010
Exonerando Assessor Técnico em Educação "C" (EDGARD VICENTE AMOROSO).

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.010
Exonerando Técnico Municipal de Nível Médio – 200 H (SÉRGIO LUIZ DE SOUZA).

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Assessor Técnico em Educação "D" (JONATAS CESAR CARNEVALLI LOPES).

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.010
Nomeando Comissão Disciplinar.

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.010
Altera a portaria nº 57, de 18 de janeiro de 2.010, que nomeia membros para comporem a Junta de Julgamento de Recursos Fiscais.

Extrato de Convênio e Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** EDITORA MODERNA LTDA - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de ensino, com material didático para alunos professores (capa personalizada), avaliação institucional (5º ano do Ensino Fundamental), portal de educação e cursos de formação continuada para gestores e professores com material didático específico – **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 05/2009 - **VALOR GLOBAL**: R$1.101.700,00 - **ASSINATURA:** 09/02/2010 – **VIGÊNCIA:** 08/02/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** SEMINÁRIO DIOCESANO NOSSA SENHORA DO CARMO - **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado para locação do prédio sito à Rua Mizael de Campos nº 202, para funcionamento da Escola de Artes – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação Lei nº 8.666/93 - **VALOR GLOBAL**: R$46.131,96, sendo R$3.844,33 mensais - **ASSINATURA:** 29/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** LEÃO ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado para aquisição de mais 1.200 toneladas de asfalto usinado à quente – C.B.U.Q faixa "D" - padrão DER (002) – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 12/2009 - **VALOR GLOBAL**: R$249.600,00 - **ASSINATURA:** 24/02/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - **OBJETO:** Contrato para montagem, fornecimento e distribuição de 24.406 cestas básicas montadas, destinadas aos funcionários públicos municipais ativos e inativos, pertencentes à administração direta e indireta – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 01/2010 - **VALOR GLOBAL**: R$1.708.420,00, sendo R$70,00 por cesta básica montada - **ASSINATURA:** 18/02/2010 – **VIGÊNCIA:** 22/01/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP - **OBJETO:** Segundo termo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato celebrado para aquisição de produtos de limpeza químicos, destinados às Unidades Municipais Escolares, referente ao item 02, álcool etílico hidratado – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 58/2009 - **VALOR UNITÁRIO**: R$3,13 - **ASSINATURA:** 24/02/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO FAZENDA TERAPÊUTICA "JOANNA DE ANGELIS" - **OBJETO:** Termo de aditamento ao convênio celebrado para manutenção do Centro de Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos, objetivando a inclusão da outorga feita através do Decreto nº 5.404/2010, de permissão de uso, pelo prazo não superior a vinte anos, de imóvel público de propriedade do Município, localizado à Avenida 7 de Setembro nº 999, Centro – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 2.642/1998, Decreto nº 5.404/2010 – **ASSINATURA:** 22/02/2.010 – **VIGÊNCIA**: 21/02/2030.

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2010

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2006

O Secretário de Administração vem convocar os classificados no Concurso Público n° 01/2006, da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, para os cargos abaixo relacionados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:
IGLO MARQUES DA SILVA

INSPETOR DE ALUNOS:
CELSO RICARDO POLETTI

PADEIRO:
ANDERSON DA ROCHA SILVA

Nos termos da Lei nº 3.734, de 03 de abril de 2.008, o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS** passou a denominar-se **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar no **Departamento de Gestão de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sita à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, no período de **08 a 12 de março de 2.010,** das 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h, **para tratarem da respectiva admissão**. Informamos que o não comparecimento na data e local acima descrito configura desinteresse pelo cargo.

Jaboticabal, aos 04 de março de 2.010.

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Editais

Notificações de Lançamento de Ofício

Notificação de Lançamento de Ofício (1)

Interessado:
MARCIO GUIDELLI
Endereço:RUA IBRAHIN NOBRE, 321
Código Cidadão: 532853

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 019/2010, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado mo endereço acima descrito, conforme Processo nº 95516/04.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 01 de março de 2010.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (2)

Interessado:
VALDEMAR DA COSTA FERREIRA
Endereço:AL. LOURENÇO RETONDIM, 301
Código Cidadão: 552124

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 015/2010, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado mo endereço acima descrito, conforme Processo nº 167002/07.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 01 de março de 2010.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (3)

Interessado:
ANTONIO GOMES DA SILVA
Endereço: AL. SILVIO VANTINI, 801
Código Cidadão: 536346

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 1280/2009, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado mo endereço acima descrito, conforme Processo nº 184403/04.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 01 de março de 2010.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (4)

Interessado:ELENY MITRULIS
Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, 522
Código Cidadão: 507593

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 007/2010, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado no endereço acima descrito, conforme Processo nº 3207-7/09.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 01 de março de 2010.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (5)

Interessado:
WASHINGTON ARUAN DAMATO
Endereço:RUA BENEDITO MORAES GOES, 21
Código Cidadão: 553587

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 017/2010, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado no endereço acima descrito, conforme Processo nº 214256/08.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 01 de março de 2010.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (6)

Interessado: TAISE MACRI CAPORUSSO
Endereço: AV PAULO DONADON, 171
Código Cidadão: 525600

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 1231/2009, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado no endereço acima descrito, conforme Processo nº 2643-3/09.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 01 de março de 2010.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (7)

Interessado: ADILVO TAMANINI
Endereço: AL. CELINO PIMENTEL, 81
Código Cidadão: 532332

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 1261/2009, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado no endereço acima descrito, conforme Processo nº 86321/04.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 01 de março de 2010.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (8)

Interessado: ALINE DA SILVA DELFINO BOLSONARO

Endereço: AL. LUIS CARLOS MIAMI, 250
Código Cidadão: 550566

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 010/2010, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado no endereço acima descrito, conforme Processo nº 6983-3/07.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 01 de março de 2010.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (9)

Interessado: KARINA FONSECA ZAMPRONTO
Endereço: RUA MANOEL MORGATO, 341
Código Cidadão: 537186

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 020/2010, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado no endereço acima descrito, conforme Processo nº 176702/04.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 01 de março de 2010.

Eduardo Ap. Acunã
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício (10)

Interessado: MARCELO DE LIMA
Endereço: RUA ORIVALDO MAXIMO, 230
Código Cidadão: 527981

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 003/2010, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado no endereço acima descrito, conforme Processo nº 25972-1/09.
No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 01 de março de 2010.

Eduardo Ap. Acunã
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Notificação de Auto de Infração

Interessado: BASTOS & DELVECHIO LTDA - ME
Endereço: R. Naja Chueire, 200 – Jd. Das Rosas
Inscrição Municipal: 115.251

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR no citado endereço, o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura do Auto de Infração nº 258/2009, referente ao não cumprimento de obrigação acessória de apresentação de documentos fiscais, infringindo assim o disposto no Artigo 86-B da Lei Complementar 81/06 .
No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar defesa, por escrito, sob pena de julgamento à revelia.
Jaboticabal, 03 de março de 2010.

Eduardo Aparecido Acuña
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Notificação para entrega de documentos

Interessado: BASTOS & DELVECHIO LTDA - ME
Endereço: R. Naja Chueire, 200 – Jd. Das Rosas
Inscrição Municipal: 115.251

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR no citado endereço, o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da Notificação nº602/2009, referente a apresentação de talonários de notas fiscais de prestação de serviços de nº 01 a 50. A não apresentação dos documentos no prazo determinado implicará:
I- Aplicação da penalidade prevista no art. 265, inciso III, letra "g", da lei complementar acima referida .
No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar defesa, por escrito, sob pena de julgamento à revelia.

Jaboticabal, 03 de março de 2010.

Eduardo Aparecido Acuña
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Convocação - Concriaja

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboticabal

- COMCRIAJA –

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL GESTÃO 2010/2012

O COMCRIAJA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboticabal, com fulcro na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 2.224/93 e Lei Municipal nº 3.871/2009, torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha de representantes da Sociedade Civil, convocando, para tanto, as Entidades Não – Governamentais (organizações da sociedade civil) que realizam trabalhos e ações voltadas ao atendimento das crianças e adolescentes dentro do nosso Município, bem como, Movimentos Sociais comprometidos com a causa da infância e adolescência, para indicarem eleitores/candidatos a Conselheiros, cujos eleitores/candidatos poderão ser eleitos e também participarão efetivamente da eleição dos demais Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes na Assembléia que será realizada exclusivamente para esta finalidade, no dia 24 de março do corrente ano, às 9 horas, no Lar Santo André – organização da sociedade civil estabelecida na Av. General Glicério, nº 711, Centro, nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal – SP.

Desde já, ficam aludidas entidades Não – Governamentais (organizações da sociedade civil) e Movimentos Sociais supramencionados, devidamente convocados, também, para a participação efetiva na Assembléia supramencionada.

Demais informações, bem como, todas as Leis supramencionadas e a realização das respectivas inscrições de aludidos eleitores/candidatos a Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes do COMCRIAJA, deverão ser obtidas e realizadas junto ao COMCRIAJA, sendo que, no que tange a realização das inscrições dos eleitores/candidatos a Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes do COMCRIAJA, deverão as mesmas serem devidamente protocoladas na sede do COMCRIAJA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboticabal, localizado na Av. Líbero Badaró, nº 780, Centro, nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal – SP, até o dia 17/03/2010, impreterivelmente, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de, apresentando em data posterior, sofrer o Movimento Social ou a Entidade Não-Governamental (organização da sociedade civil), o impedimento de concorrer a

aludido Pleito Eleitoral, não podendo, desta forma, possuir representação junto ao COMCRIAJA na Gestão 2010/2012.

Jaboticabal, 03 de março de 2010.

CAROLINA MARCIA VILLELA BOLSONARO
Presidente do COMCRIAJA-Diretoria e Comissão Eleitoral

Jornal Oficial Jaboticabal



DENGUE MATA

O COMBATE NÃO PODE PARAR!

Você também é responsável por essa luta!

Colabore!

Em caso de suspeita de Dengue não tome nenhum medicamento e procure a Unidade de Saúde mais próxima.